



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

**PUBLICADO**

Certifico que o referido Ato foi publicado,  
nesta data, no Placar oficial do Município  
e no site [www.ouvidor.go.gov.br](http://www.ouvidor.go.gov.br)

Ouvidor, 04 / 02 / 2015

*[Assinatura]*  
Secretário Adm. e Planejamento

## EDITAL DE LICITAÇÃO

<b>PROCESSO : CONVITE Nº 03/2015</b>	<b>TIPO : MENOR PREÇO POR ITEM</b>
<b>ABERTURA : 13/02/2015 (SEXTA-FERA)</b>	<b>HORÁRIO : 13:30 horas</b>
<b>LOCAL:</b> sala da Comissão de Licitação na Sede da Prefeitura Municipal de Ouvidor situada à Av. Irapuan Costa Junior, 915, Centro, Ouvidor – GO	

**Fundamento Jurídico Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 01.131.010/0001-29, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Irapuan Costa Júnior, nº 915, torna público que a Comissão Permanente de Licitação fará realizarem sua sede, as **13:30 horas do dia 13 de FEVEREIRO de 2015**, licitação na modalidade CONVITE, do tipo menor preço **POR ITEM**, tudo em conformidade com a Lei nº. 8.666/93, suas alterações e pelas disposições deste Edital.

### 1 - DA PARTICIPAÇÃO E DO OBJETO

#### 1.1 - OBJETO:

Constitui-se objeto do presente Convite a seleção de proposta mais vantajosa para a **aquisição de** 09 kits de lixeiras de 05 coletores com capacidade de 50 litros nas cores vermelho, azul, verde, marrom e amarelo, com os adesivos contendo os seguintes dizeres: plástico, papel, vidro, metal e orgânico, respectivamente. E 27 kits de lixeiras de 02 coletores (verde e marrom), com capacidade de 50 litros, com adesivos : recicláveis e orgânico, respectivamente, conforme especificações mínimas contidas no termo de referência.

#### 1.2 DA PARTICIPAÇÃO

Somente poderão participar do presente **CONVITE**, empresas que atuem no ramo de atividade compatível do objeto licitado.

Nenhuma pessoa física poderá representar mais de uma licitante na presente licitação.

É vedada a participação de pessoa jurídica declarada inidônea pela Administração Pública, e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no Parágrafo Único do art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

Os interessados em participar do presente Certame, **não convidados**, que manifestarem, perante a administração, interesse na participação do presente CONVITE, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas, deverão requerer sua participação mediante a apresentação do

*[Assinatura]*



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

Certificado de Registro Cadastral (CRC), expedido por órgãos ou entidade pública Federal, Estadual ou Municipal, dentro do prazo de validade.

Os interessados que não enviarem representante à reunião de abertura dos envelopes de habilitação deverão, no mesmo envelope, enviar TERMO DE RENÚNCIA à faculdade recursal prevista no artigo 109 da Lei n.º 8.666/93, nos seguintes termos: **“Pela presente, renunciamos ao direito de recorrer das decisões da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR, na reunião de abertura da documentação de habilitação, nos termos do artigo 43, III, da Lei Federal 8.666/93.”, conforme modelo anexo II.**

A apresentação de propostas vincula o licitante proponente aos termos e condições gerais e especiais deste instrumento convocatório, subentendendo-se como manifestação de inteira aceitação e submissão.

Somente terão direito ao uso da palavra, à rubrica de documentos e a apresentação de reclamações ou recursos, além dos membros da Comissão Permanente de Licitação, os licitantes credenciados ou a critério da Comissão de Licitação, qualquer dos presentes.

As empresas convidadas, via de seus representantes legais, poderão comparecer no dia, hora e local, mencionados neste Edital para participarem dos trabalhos licitatórios, devendo para tanto, entregar a **CPL**, a documentação e a proposta em envelopes separados e lacrados sobre o fecho, contendo em sua parte externa e fronteira, os seguintes dizeres:

**ENVELOPE 01 – DOCUMENTAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR**  
**CONVITE Nº: 03/2015**  
**RAZAO SOCIAL DA EMPRESA:.....**

**ENVELOPE 02 – PROPOSTA DE PREÇO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR**  
**CONVITE Nº: 03/2015**  
**RAZAO SOCIAL DA EMPRESA:.....**

Os interessados que por ventura não puderem estar presentes no momento da abertura, poderão participar da licitação, desde que entreguem os seus envelopes de documentação e propostas junto a Comissão de Licitação na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR, até a data e horário definido para abertura de envelopes, definidos no preâmbulo deste Edital.



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

A Comissão Permanente de Licitação, **recolherá às 13:30 hs**, horário da abertura dos trabalhos, na Secretaria da Administração, os envelope(s) encaminhado(s), por empresa(s) interessada(s), em participar desta Licitação, não se responsabilizando por envelope(s) entregue(s) em local diverso do mencionado neste edital.

Os interessados que quiserem se utilizar a via postal, deverão encaminhar seus envelopes, por um único invólucro, endereçado à Comissão Permanente de Licitação, **o qual só será aceito até 13:30hs (treze horas e trinta minutos ) do dia marcado para a abertura dos trabalhos, sem qualquer violação de seu conteúdo.**

## 2 - DA DOCUMENTAÇÃO

O envelope "**DOCUMENTAÇÃO**" deverá conter obrigatoriamente, sob pena de inabilitação do licitante, a documentação abaixo discriminada:

- a) Certidão Negativa de Débitos do INSS;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS - CRS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;
- d) Provas de regularidade para com a Fazenda Pública Federal, mediante Certidão da Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual da sede da proponente;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal da sede da empresa proponente;
- g) Cópia do Contrato Social;
- h) fotocópia da RG e CPF dos Sócios

O participante que deixar de apresentar a documentação exigida ou que apresentar as negativas fora do prazo de validade, será automaticamente, declarado inabilitado a prosseguirem no Certame.

## 3- DA "PROPOSTA"

O envelope "**PROPOSTA**" deverá conter a proposta do licitante, elaborada em língua portuguesa, com linguagem clara e objetiva, **em uma via, sem emendas, rasuras ou entrelinhas**, datada e assinada pelo responsável, contendo os seguintes elementos:

- a) Prazo de validade da proposta;
- b) Prazo de entrega que deverá ser no prazo máximo de **até 30 dias após a assinatura de contrato**;
- c) Assinatura e CPF do proponente;
- d) Carimbo de CNPJ da empresa proponente;



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

- e) Preço unitário e total **de cada** item proposto, expresso em algarismo;
- f) **Especificações de marca** do produto ofertado, sendo que só serão aceitos **SOMENTE produtos de primeira qualidade**.

Descrição do objeto da presente licitação deverá ser **em conformidade com as especificações mínimas contidas Termo de referência**.

#### 4 - DO JULGAMENTO

O julgamento do presente **CONVITE** será efetuado pela **CPL** da Prefeitura Municipal de Ouvidor, legalmente constituída pelo Chefe do Poder Executivo Municipal à qual competirá:

- a) Receber os envelopes contendo a documentação e a proposta, até o dia e horário designado no Edital. **Não será admitida a entrega de envelope após iniciada a sessão de abertura dos mesmos.**
  - b) Proceder à abertura do envelope "documentação" e examinar a documentação, habilitando ou não os participantes;
  - c) Proceder à abertura dos envelopes "propostas", expondo as cotações em mapas comparativos de preços para o julgamento;
  - d) Proceder o julgamento quanto a melhor proposta;
  - e) Informar a existência de recursos que, porventura forem apresentados contra os atos da presente licitação;
- Da decisão do julgamento da Comissão, caberá recurso ao Prefeito Municipal.

Os critérios a serem usados no julgamento compreenderão, na ordem:

- 1 - Obediência à especificação do **OBJETO** constante deste Edital;
- 2 - Menor preço **POR ITEM**.

#### 5 - DA ADJUDICAÇÃO

Encerrado o julgamento, o processo será encaminhado ao Prefeito Municipal que, concordando com o Relatório, homologará a licitação e determinará a adjudicação.

#### 6 – DO PAGAMENTO:

O Pagamento será **efetuado à vista mediante entrega, liquidação da despesa e emissão de nota fiscal dos produtos**.

#### 7 - DOS RECURSOS FINANCEIROS



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

Os recursos financeiros necessários para a contratação do objeto deste certame, correrão à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Municipal, sob a codificação:

18.542.1036.4.044 – Administração Secret. Do Meio Ambiente  
3.3.90.30 (00) – material de consumo.

## 8 - DOS RECURSOS

Os licitantes poderão apresentar recursos, por escrito, devendo os mesmos, serem protocolados no serviço próprio da prefeitura, no prazo, forma e casos previstos no Art. 109, da Lei Federal 8.666/93.

Somente poderão firmar recursos e impugnações os representantes autorizados pelos atos constitutivos ou procuradores com poderes específicos, devidamente identificados no ato.

Havendo desistência expressa para interposição de recursos pelos licitantes, proceder-se-á a abertura imediata dos envelopes contendo as propostas, fato este que deverá constar em Ata.

Os recursos na fase de habilitação terão efeito suspensivo e somente poderão ser interpostos, sob pena de preclusão, antes do início da abertura das propostas, fazendo-se constarem Ata para oferecê-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar deste ato.

## 9 - VALIDADE DAS PROPOSTAS

As propostas deverão permanecer validas e em condições de aceitação por um período de 30 dias contados da data de sua abertura. Findo este prazo, fica o participante liberado dos compromissos assumidos.

## 10- DISPOSIÇÕES FINAIS

Os produtos objeto da presente licitação deverão **ser entregue neste Município, até trinta dias, APÓS ASSINATURA DO CONTRATO**, , devendo este ser cumprido pela empresa vencedora, sob pena sanções previstas Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.

Havendo interesse do Poder Público, o presente **CONVITE** poderá ser revogado total ou parcialmente, reduzida ou aumentada à quantidade, desde que não ultrapasse os limites estabelecidos no § 1º do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

Caso ocorra o empate entre duas ou mais propostas, a decisão será feita por sorteio.

Este Edital será anulado, caso apresente vício de ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, em qualquer das fases.

Após a abertura das propostas, não serão aceitas justificativas quanto a enganos nas cotações, bem como, erros de digitação, ficando o proponente sujeito ao preço, ao prazo de entrega, às condições de pagamento e a tudo quanto constar da proposta.

A apresentação de propostas vincula o licitante proponente aos termos e condições gerais e especiais deste instrumento convocatório, subentendendo-se como manifestação de inteira aceitação e submissão.

Eventuais dúvidas quanto a aplicação do presente Edital, serão dirimidas pela **Comissão Permanente de Licitação – CPL**, na sede da Prefeitura Municipal de Ouvidor, no endereço já mencionado, ou pelo telefone (64) 3478 – 1162, nos dias e horário de expediente normal da Prefeitura.

Para conhecimento de todos, lavrou-se o presente Edital que será afixado no Placar de Avisos e Publicações da PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR –GO.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ouvidor, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2015.

  
**Wiliam Manoel da Silva**  
Presidente da CPL



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

**ANEXO I**  
**PROPOSTA DE PREÇOS – CONVITE Nº 03/2015**

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR CNPJ Nº. 01.131.010/0001-29	<b>CONVITE Nº. 03/2015.</b> <b>EMISSÃO: 04/02/2015.</b>
---	--

**Ao Convidado(a):**

CNPJ :

Através do presente, estamos convidando V. Sa., para participar da licitação que esta Prefeitura fará realizar, para contratação de empresa para fornecimento dos materiais abaixo relacionados:

Esta licitação é regida pela Lei 8.666/93

- Será considerado vencedor o licitante que cotar o menor preço **por item**, e atender as especificações contidas no Edital.

A Prefeitura Municipal de Ouvidor, se reserva no direito de cancelar este convite em parte ou no todo se assim exigir o interesse do serviço público.

Abertura: dia **13** de **FEVEREIRO** de **2015**, às **13:30** horas

**Local: Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Irapuan Costa Júnior, 915, Centro, Ouvidor – GO.**

Item	DESCRIÇÃO	Quant	unid	marca	Preço unitário	Preço total
1	09 kits de lixeiras de 05 coletores, capacidade de 50 litros, nas cores vermelho, azul, verde, marrom e amarelo, com os adesivos contendo os seguintes dizeres: plástico, papel, vidro, metal e orgânico, respectivamente; Características mínimas: <ul style="list-style-type: none"><li>• Coletores com capacidade de 50 litros adesivados conforme a cor padrão e o tipo de material para cada recipiente;</li><li>• Medida externa (tampa + coletor) de cada lixeira : 78 cm de altura x 43 cm de largura x 33 cm de profundidade;</li><li>• Abertura frontal de 14 cm</li><li>• Modelo papeleira com trava para acionamento de abertura (chave injetada)</li><li>• Material da lixeira: polietileno virgem, sem pintura ou seja com pigmentação a matéria</li></ul>	09	KITS			

*[Handwritten signature]*



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouidor

	<p>prima já é da cor referente ao produto.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Cantos das lixeiras arredondados para facilitar a limpeza.</li><li>• Resistência aos raios UV, podendo ficar expostas ao tempo, nas condições mais difíceis de utilização, (sol e chuva), devendo permanecer a cor inalterada ao longo do tempo, sem desbotamento ou ressecamento;</li><li>• Poste/haste de sustentação das lixeiras: em chapa de ferro tubular com pintura eletrostática, com opção de instalação no piso.</li></ul>				
2	<p>27 kits de lixeiras de 02 coletores (verde e marrom) com adesivos : recicláveis e orgânico, respectivamente</p> <p>Características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Coletores com capacidade de 50 litros adesivados conforme a cor padrão e o tipo de material para cada recipiente;</li><li>• Medida externa (tampa + coletor) de cada lixeira : 78 cm de altura x 43 cm de largura x 33 cm de profundidade;</li><li>• Abertura frontal de 14 cm</li><li>• Modelo papeleira com trava para acionamento de abertura (chave injetada)</li><li>• Material da lixeira: polietileno virgem, sem pintura ou seja com pigmentação a matéria</li></ul>	27	kits		

emp



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouidor

	<p>prima já é da cor referente ao produto.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Cantos das lixeiras arredondados para facilitar a limpeza.</li><li>• Resistência aos raios UV, podendo ficar expostas ao tempo, nas condições mais difíceis de utilização, (sol e chuva), devendo permanecer a cor inalterada ao longo do tempo, sem desbotamento ou ressecamento;</li><li>• Poste/haste de sustentação das lixeiras: em chapa de ferro tubular com pintura eletrostática, com opção de instalação no piso</li></ul>					
--	---	--	--	--	--	--

**TOTAL GERAL**

Declaro que é de minha inteira responsabilidade os preços e condições acima descritos.

Data \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

VALIDADE DE PREÇO \_\_\_\_\_  
PRAZO DE ENTREGA: \_\_\_\_\_ (conforme edital)

Carimbo CNPJ

-----  
Assinatura do Proponente  
NºCPF

*imp*



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

**ANEXO II – CONVITE N. 03/2015 (TIPO MENOR PREÇO POR ITEM)**

**TERMO DE RENÚNCIA**

Pelo presente, renunciamos ao direito de recorrer das decisões da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR, na reunião de abertura da documentação de habilitação, nos termos do artigo 43, III, da Lei Federal 8.666/93, concordando assim com o prosseguimento do certame com a abertura dos envelopes de proposta de preço das empresas habilitadas, participantes do Convite n. 03/2015 (TIPO MENOR PREÇO POR ITEM).

Nome da licitante  
CNPJ .....  
Assinatura do responsável

Carimbo CNPJ

*lup*



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

ANEXO III – CONVITE 03/2015 (TIPO MENOR PREÇO POR ITEM)

Contrato nº \_\_\_\_\_/2015

**MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO**

“**Contrato** para fornecimento dos materiais relacionados abaixo, para uso junto ao Departamento de Meio Ambiente, deste Município, **que entre si celebram o Município de Ouvidor e a empresa** ..... , **na forma seguinte.**”

01 – CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR**, Estado de Goiás, situada à Av. Irapuan costa Junior nº 915 – Centro, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.131.010/0001-29, pessoa jurídica de direito público interno, representada pelo Prefeito Municipal, Senhor ONOFRE GALDINO PEREIRA JUNIOR, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF Nº 349.522.411-49, RG nº 1769875 SSP-GO, residente e domiciliado nesta cidade.

02 – CONTRATADA: empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., situada à ....., aqui representada ....., brasileiro, ....., portador da RG nº .....e do CPF/MF nº ....., residente e domiciliado ....., têm entre si justo e combinado o presente contrato, nesta Cidade, sob sujeição às normas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e observadas as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO**

Fornecimento dos materiais abaixo relacionados, para uso junto ao Departamento de Ensino Fundamental deste Município, para ser entregue em parcela única, sendo:

Item	DESCRIÇÃO	Quant	unid	marca	Preço unitário	Preço total
1	09 kits de lixeiras de 05 coletores, capacidade de 50 litros, nas cores vermelho, azul, verde, marrom e amarelo, com os adesivos contendo os seguintes dizeres: plástico, papel, vidro, metal e orgânico, respectivamente; Características mínimas:	09	KITS			

*emp*



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Coletores com capacidade de 50 litros adesivados conforme a cor padrão e o tipo de material para cada recipiente;</li><li>• Medida externa (tampa + coletor) de cada lixeira : 78 cm de altura x 43 cm de largura x 33 cm de profundidade;</li><li>• Abertura frontal de 14 cm</li><li>• Modelo papeleira com trava para acionamento de abertura (chave injetada)</li><li>• Material da lixeira: polietileno virgem, sem pintura ou seja com pigmentação a matéria prima já é da cor referente ao produto.</li><li>• Cantos das lixeiras arredondados para facilitar a limpeza.</li><li>• Resistência aos raios UV, podendo ficar expostas ao tempo, nas condições mais difíceis de utilização, (sol e chuva), devendo permanecer a cor inalterada ao longo do tempo, sem desbotamento ou ressecamento;</li><li>• Poste/haste de sustentação das lixeiras: em chapa de ferro tubular com pintura eletrostática, com opção de instalação no piso.</li></ul>				
2	27 kits de lixeiras de 02 coletores (verde e marrom) com adesivos : recicláveis e orgânico, respectivamente  Características mínimas:	27	kits		

*Handwritten signature*



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ovidor

<ul style="list-style-type: none"><li>• Coletores com capacidade de 50 litros adesivados conforme a cor padrão e o tipo de material para cada recipiente;</li><li>• Medida externa (tampa + coletor) de cada lixeira : 78 cm de altura x 43 cm de largura x 33 cm de profundidade;</li><li>• Abertura frontal de 14 cm</li><li>• Modelo papeleira com trava para acionamento de abertura (chave injetada)</li><li>• Material da lixeira: polietileno virgem, sem pintura ou seja com pigmentação a matéria prima já é da cor referente ao produto.</li><li>• Cantos das lixeiras arredondados para facilitar a limpeza.</li><li>• Resistência aos raios UV, podendo ficar expostas ao tempo, nas condições mais difíceis de utilização, (sol e chuva), devendo permanecer a cor inalterada ao longo do tempo, sem desbotamento ou ressecamento;</li><li>• Poste/haste de sustentação das lixeiras: em chapa de ferro tubular com pintura eletrostática, com opção de instalação no piso</li></ul>					
---	--	--	--	--	--

O material deverá ser entregue em parcela única, **ATÉ 30 DIAS APÓS A ASSINATURA** deste instrumento.

A presente contratação decorre de processo licitatório na modalidade CONVITE N.º 03/2015 (em anexo), ao qual a empresa sagrou-se vencedora do Certame, por apresentar menor preço nos itens acima relacionados.

*lerp*



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

### CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

A **CONTRATANTE**, se obriga a pagar à **CONTRATADA**, o preço unitário relacionado na cláusula primeira deste instrumento, totalizando o valor global da contratação em R\$ .....00 (.....), que serão pagos em parcela única, após a entrega do material, mediante apresentação de nota fiscal, conforme proposta de preço anexa ao processo de Convite nº 03/2015 (tipo menor preço por item).

### CLÁUSULA TERCEIRA - PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante entrega do material, e liquidação da despesa, mediante apresentação de nota fiscal.

### CLÁUSULA QUARTA – REAJUSTE DE PREÇOS

O valor contratado será irrevogável.

### CLÁUSULA QUINTA - DESPESAS CONTRATUAIS

Serão de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**, todas as despesas referente a frete, taxas e impostos eventualmente devidos, referente a aquisição dos produtos.

### CLÁUSULA SEXTA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste contrato, correrão, neste exercício, à conta da Dotação Orçamentária consignada no Orçamento Municipal:  
18.542.1036.4.044 – Administração Secret. Do Meio Ambiente  
3.3.90.30 (00) – material de consumo.

### CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS E CONDIÇÕES

I – Os Materiais deverão ser entregues em parcela única, neste Município, nos moldes da proposta declarada vencedora da Licitação na Modalidade Convite nº 03/2015.

II – a vigência deste contrato será contado a partir.....até....., sendo que o material deverá ser entregue em sua totalidade, até trinta dias, após a assinatura deste instrumento.

III - Os materiais deverão ser entregues na forma, quantidades e prazos especificados, não podendo ultrapassar os prazos limites estabelecidos no presente Termo de Referência.

IV A responsabilidade pelo fornecimento do material será da **CONTRATADA**, a qual se encontra impedida de transferir para outras entidades, sejam



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouidor

fabricantes, representantes ou quaisquer outros, este encargo, assim como subcontratar outras pessoas físicas ou jurídicas para executar as obrigações do contrato.

V. Os padrões de cores definidos neste Termo de Referência deverão, obrigatoriamente, ser utilizados nos materiais.

VI Fica assegurado a Secretaria de Meio Ambiente, o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os itens entregues em desacordo com as especificações exigidas no Edital, ficando a empresa CONTRATADA obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares no prazo de até 03 dias a contar da sua notificação, que ficará a cargo da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Ouidor, SEMMA

### **CLÁUSULA OITAVA- RESCISÃO CONTRATUAL**

A inexecução total ou parcial deste contrato e a ocorrência de um ou mais dos motivos especificados no art. 78 da Lei Federal 8.666/93 ensejam a sua rescisão, com as consequências previstas em Lei.

### **CLÁUSULA NONA- DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos ou não previstos no presente Contrato serão solucionados de comum acordo entre as partes, quando for o caso via Termo Aditivo.

Fica designada como gestora do contrato a Secretária Municipal de Meio Ambiente, o qual acompanhará e fiscalizará o cumprimento das cláusulas contratuais.

### **CLÁUSULA DECIMA -FUNDAMENTO**

A presente contratação tem como fundamento legal a Lei Federal nº 8 666 de 21 de junho de 1.993, e alterações posteriores em sua íntegra como se transcrito fosse.

### **CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - FORO**

Fica designado o Foro da Comarca de Catalão, para dirimir possíveis controvérsias oriundas da execução do presente contrato.

E por estarem em acordo entre ambas as partes, assinam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, e mais 02 (duas) testemunhas civilmente capazes.

OUVIDOR, ..... de 2015.

\_\_\_\_\_  
**MUNICIPIO DE OUVIDOR  
CONTRATANTE**

Testemunhas:

1 \_\_\_\_\_ 2 - \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF

\_\_\_\_\_  
.....  
**CONTRATADA**